

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 09/82

Dispõe sobre cargos do Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa, regidos pela CLT.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam criadas no Quadro Especial de Pessoal da Assembléia legislativa regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, as funções de “Assistente de Serviços Administrativos”, em número de 3 (três) na Classe “A”, três (3) na Classe “B” e três na Classe “C”, com os salários de Cr\$ 25.832 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros; de Cr\$ 34.316,00 (trinta e quatro mil, trezentos e dezesseis cruzeiros) e CR\$ 53.926,00 (cincoenta e três mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros), respectivamente, de “Agente de Mecanização e Apoio”, LT-PL-NM-815.5, em número de 1 (uma) e de “Agente Operacional de Serviços Diversos”, LT-PL-NM-812.3, em número de 5 (cinco).

Art. 2º - Fica transformado, no Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa, regido pela Consolidação da Leis do Trabalho (CLT), na função de “Biblioteconomista”, LT-PL-NS-603.3 ( 1 cargo), a de “Biblioteconomista”, LT-PL-NS-603.2.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta das dotações correspondentes à remuneração dos cargos vagos do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO  
Presidente  
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS  
1º Secretário  
Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY  
2º Secretário

DOE Nº 24.818, DE 13/08/1982.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.